fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000830/2026-31 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000830/2026-31

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 41.775.478/0001-70

Resumo do Objeto: Realização do show artístico da banda/artista BANDA NATTAN, a ser realizado no evento FESTEJA COCAL 2026, com duração de 01h30min, que acontecerá dia 14 de agosto de 2026, na cidade de COCAL DO PIAUÍ – PI.

Inexigibilidade de Licitação nº: 160/2026

Valor do Contrato: R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 06 de Agosto de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00420

Número da autorização RO: 2026RO07951

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES – NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (Contratada)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25159, datada de 7 de agosto de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 120/2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.000764/2026-15

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento Técnico dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí –IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO,** Matrícula: 373200-2, como Gestor e Fiscal do Contrato nº **101/2026**, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI, ÁREA TOTAL DE 3.318,00M^2, SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, firmado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e a empresa BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº